



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 19 de novembro de 2015.

OFICIO Nº 024/ 2015 - CMDR

Ilmo.sr.

Basílio Vicente de Castro

Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São José dos Pinhais

Prezado Senhor;

Tendo em vista a necessidade de realizarmos a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, solicitamos a liberação dos representantes desta secretaria junto a esse conselho, **Sr. Haroldo Greca Junior e Sr. Moracy Basso Moraes**, para participarem do evento de capacitação, no dia e horário abaixo indicado:

Data: 01 de dezembro de 2015.

Horário: Inicio as 8h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Atenciosamente;

CÓPIA

Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

PMSJP-PR 078759-2015 - 19-11-2015 14:27:17 ECM